



CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSIÇÃO : **Emenda Substitutiva nº 01**, de 11 de junho de 2026, ao Projeto de Lei nº **4.749**, de 16 de abril de 2026

EMENTA : Dê-se ao § 2º do art. 42 a seguinte redação:

AUTORIA : Vereador Professor Diogo

Chega a esta Comissão a Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 4.749, de autoria do Vereador Professor Diogo, que busca a alterar a redação do § 2º art. 42, do Projeto de Lei nº 4.749

É o que contém a matéria

Em virtude da aprovação da Emenda Modificativa nº 08/2026, que absorveu o mérito desta e de outras emendas referentes ao artigo 42 do Projeto de Lei nº 4.749, a presente matéria resta prejudicada, razão pela qual deve ser arquivada.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2026

Dr. Lair Bueno
Presidente da CFO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em **23/06/2026 14:50**

Checksum: **BC44672953BD4DBF0D851B0EE85806BDA7A491C652D0ED288FEAF5F303BD0E76**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.